

A/C

Exmo. Senhor

**Governador do Banco de Portugal
Dr. Mário Centeno**

R. do Comércio, 148
1100-150 Lisboa

Assunto: Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT) - Resultados de auditoria ao Banco EuroBIC

Lisboa, 22 de setembro de 2020

Exma. Senhor Governador do Banco de Portugal

Dr. Mário Centeno

No seguimento das informações prestadas pelo Exmo. Senhor Dr. Carlos Costa, ainda na qualidade de Governador da instituição que V. Exa. representa, a propósito do escândalo Luanda Leaks, solicitamos a divulgação, com caráter de urgência, dos resultados das avaliações realizadas ao EuroBIC no que se refere ao cumprimento dos deveres a que está sujeita em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT).

Em janeiro deste ano o BdP esclareceu que tinha solicitado ao EuroBIC informação que lhe permitisse avaliar o modo como essa instituição analisou e deu cumprimento à prevenção BC/FT. Além disso, na nota de enquadramento à audição do Governador na Comissão de Orçamento e Finanças no passado mês de março, o então Governador referiu-se a uma ação inspetiva realizada em 2015, segundo a qual teriam sido emitidas mais de 50 determinações e recomendações destinadas a reforçar os mecanismos de prevenção do BC/FT e identificada a necessidade de se proceder a uma auditoria externa, por uma entidade independente, com vista à aferição do grau de cumprimento das referidas medidas. Na mesma audição referiu ainda que os resultados da inspeção estariam prestes a ser concluídos.

Passados que estão cerca de 6 meses destas declarações, nada mais se ouviu do BdP sobre as conclusões deste processo, não obstante o indubitável interesse público.

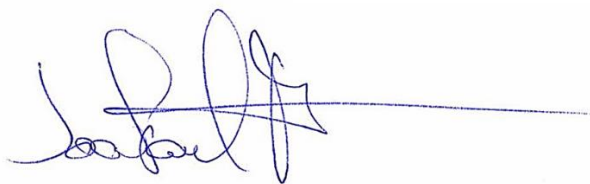
Confiamos que V.Exa. reconhecerá que em face de todas as notícias vindas entretanto a público, incluindo a mais recente investigação sobre os chamados FinCEN Files, provando o envolvimento do EuroBIC na transferência de fundos suspeitos,

é da maior relevância que o BdP clarifique cabalmente em que circunstâncias o EuroBIC deu ou dá provimento aos seus deveres, se foram aplicadas sanções e de que modo se encontram a ser monitoradas, e qual o envolvimento de entidades auditoras externas nas atividades de fiscalização dirigidas a este banco.

Agradecendo antecipadamente todas as informações facultadas por V. Exas, subscrevo-me

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente



João Paulo Batalha, *Presidente da Direção*